



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 009/2024-PREF/SECOM
CONTRATO 003/2021-PREF/SECOM**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na gestão de informações por meio de ferramenta integrada para curadoria e organização de dados, indexações, sinopses, conteúdos e audiências, por meio de monitoramento e captura de notícias e publicidade, dotada de integração, notificação, gestão de informações, produção de relatórios, equipe de tv/rádio escuta e media room, para o auxílio no processo de tomada de decisão da Secretaria Especial de Comunicação.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 15/10/2024, com aplicação de reajuste financeiro.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 3.703.736,19** (três milhões setecentos e três mil setecentos e trinta e seis reais e dezenove centavos), mais reajuste de preços.

NOTA DE EMPENHO: 115.927/2024 e 115.932/2024

PROCESSO Nº: 6010.2022/0002314-2



**CIDADE DE
SÃO PAULO
COMUNICAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 009/2024-PREF/SECOM
CONTRATO 003/2021-PREF/SECOM**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.403.405/0001-94, com sede nesta Capital, à Rua do Paraíso, 595, conj. 51, 52 e 61, Paraíso – CEP: 04103-001, neste ato representada por seus Procuradores, Senhor **ENRICO MANZI PAES MANSÓ** e Senhor **MARCELO JOSE MOLNAR**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **003/2021-PREF/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2022/0002314-2**, em especial da decisão ali encartada sob doc. nº **110345278**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decretos 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

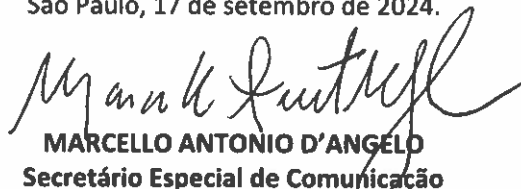
Fica prorrogado por **12 (doze)** meses, contatos a partir de **15/10/2024**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do ajuste, **com** aplicação de reajuste financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **003/2021-PREF/SECOM** e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 17 de setembro de 2024.


MARCELLO ANTONIO D'ANGELO
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

ENRICO MANZI
PAES
MANSÓ: 

Assinado de forma digital por ENRICO
MANZI PAES MANSÓ:3160408855
DN: cn=ENR, ou=CP-Brasil,
o=Prefeitura de São Paulo
MANZI PAES MANSÓ:3160408855
Data: 2024.09.18 17:28:14 -03'00'

ENRICO MANZI PAES MANSÓ
Procurador
BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA

MARCELO JOSE
MOLNAR: 

Assinado de forma digital por MARCELO JOSE
MOLNAR:06342810893
DN: cn=MOLNAR, ou=CP-Brasil,
o=Prefeitura de São Paulo
MOLNAR:06342810893
Data: 2024.09.18 16:01:57 -03'00'

MARCELO JOSÉ MOLNAR
Procurador
BOXNET SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LTDA

TESTEMUNHAS:

1.


Daniela Despato Zago
RF: 839.244.7
Assessoria Adm. de Comunicação

2. JAQUELINE APARECIDA
DOS SANTOS
TEIXEIRA: 

Assinado de forma digital por JAQUELINE APARECIDA DOS
SANTOS TEIXEIRA:30243123892
DN: cn=JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS TEIXEIRA,
ou=CP-Brasil, o=Prefeitura de São Paulo
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS
TEIXEIRA:30243123892
Data: 2024.09.18 17:44:51 -03'00'